

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 011 **/ 2005.**

Abre Crédito Especial ao Orçamento de 2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2005, conforme discriminações:

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade:

07

Secretaria de Educação

Subunidade: 06

Secretaria Adjunta de Meio Ambiente

Programa: 18.541.1804.2.089 - Assistência aos Produtores Rurais - PRONAF -20.000,00

Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo 4.000.00 Rubrica: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 2.000,00 Rubrica: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.500,00

Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.500,00

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade:

04

Secretaria de Administração

Subunidade: 01

Administração Geral

Programa: 04.122.0407.2.026 - Manut. da Unid. Administ. - ADMINISTRAÇÃO -54.371.48

Rubrica: 44.90.51 - Obras e Instalações

54.371,48

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS

...... R\$ 74.371,48



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão as anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2005, conforme discriminações:

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade:

07

Secretaria de Educação

Subunidade: 06

Secretaria Adjunta de Meio Ambiente

Programa: 18.541.1804.2.088 - Assistência aos Produtores Rurais-PRONAF(CP) - 20.000,00

Rubrica: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

13.000.00

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

7.000,00

Órgão:

02

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Unidade:

01

Secretaria de Planejamento, Fazenda e Des. Econômico

Subunidade: 02

Subsecretaria de Fazenda

Programa: 28.843.0000.0.001 - Amortização da Dívida Contratada - INSSS -

54.371,48

Rubrica: 32.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato

54.371.48

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 74.371,48

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 18 de Março de 2005.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do Dia 22 1 9

Francisco Marcos Moreira Pinto Présidente

Prefeito =

APROVADO

A la la Marcos Moreira Pinto Presidente

A comissão

DO JUST. E REDAÇÃO E DE FIN. E ORÇANENTO Em 23 193 2005

faci Moreira Pinto Francisco M

APROVADO

2" e ULTIMA VOTAÇÃO -EXTRA

Em 24 1/03 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto

Presidente

RECEBI CÓPIA DA MENSAGEM NºS: 004/2005- PROJETOS DE LEI Nº 011 de 22 de março de 2005.

VEREADORES

MARQUINHO DA TRECUS- Presidente
Sardana de savasado silia de la
IVANIR PEREIRA LEITE- Vice - Presidente JOSÉ VALDEZIR P. DE LIMA- 1º Secretário
Manualica (Jana Jenezos. Pratrick D45. Conceicão
CLÁUDIO V. CHUMBINHO DOS SANTOS - 2º Secretário GILSON LUIZ DOS SANTOS
Man Con Land
OTÁVIO SOUZA RASCÃO J JOSÉ RICARDOS PINHEIRO (KAKÁ)
Carlo de S. Leiranous Planto Physol
FRANCISCO DA SILVA ASSIS RONIVALDO DIAS PORTO /
Cleans
NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES